



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aquisição de 01 (um) terreno com área de 745,31m<sup>2</sup>, destinado à construção de uma praça pública no Distrito de Ingazeiras Município de Aurora/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, por ordem do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de 01 (um) terreno com área de 745,31m<sup>2</sup>, destinado à construção de uma praça pública no Distrito de Ingazeiras Município de Aurora/CE.

**MOTIVO DA ESCOLHA**

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses da Administração Pública que, visando à construção de uma praça pública naquela localidade, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Distrito de Ingazeiras, Município de Aurora/CE.

O Município de Aurora não possui muitos terrenos disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um terreno vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população do Distrito Ingazeiras.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço superior a este.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Aurora, de acordo com Laudo de Avaliação de Imóvel elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do Município de Aurora/CE.

**FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	04.122.0041.2.006	44906100

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Hilton Batista de Lima, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: MANOEL TELES DE PONTES FILHO, para a aquisição de 01 (um) terreno com área de 745,31m<sup>2</sup>, destinado à construção de uma praça pública no Distrito de Ingazeiras Município de Aurora/CE.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Aurora/CE, 02 de Março de 2016.

Hilton Batista de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Santhiarla Bernardino dos Santos  
Membro da Comissão de Licitação

Alci Ferreira de Almeida  
Membro da Comissão de Licitação